



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



**COVID-19**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DO AGRUPAMENTO**



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**CONTROLO DE ALTERAÇÕES**

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Alterações</b>
01	29/05/2020	Primeira edição/ Uso de Máscaras na Comunidade
02	31/08/2020	Especificação de medidas e procedimentos
03	16/09/2020	Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**Âmbito: Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19)**

**1. Enquadramento**

Este Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por infeção do novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no Agrupamento e na comunidade.

Tem por base as recomendações e orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e do Ministério da Educação e inclui as seguintes medidas:

- a) Acompanhamento das orientações transmitidas pela Direção-Geral da Saúde;
- b) Divulgação de informação relativa ao COVID-19;
- c) Divulgação de medidas preventivas (higienização das mãos; etiqueta respiratória; procedimentos de conduta social).

**1.1. O que é Corona Vírus - COVID-19**

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto nessa cidade. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano.

**1.2. Principais sintomas**

Sintomas semelhantes a uma gripe ou, mais grave, a uma pneumonia com febre, tosse e dificuldade respiratória.



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

### 1.2.1. Definição de caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis (ECDC).

Critérios Clínicos		Critérios Epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para países com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas <b>OU</b> Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas <b>OU</b> Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

### 1.3. Tempo de incubação

O período de incubação estimado da COVID-19 (até ao aparecimento de sintomas) é de 2 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas.

### 1.4. Transmissão da infeção

#### 1.4.1. Transmissão direta via aérea

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**1.4.2. Transmissão indireta**

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com COVID-19 e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

O Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto possui um Plano de Contingência para cada Estabelecimento de Ensino.

Jardim de Infância de Bucos

Jardim de Infância de Santa Senhorinha

Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos

Escola Básica de Gondarém

Escola Básica da Ferreirinha, Cavez

Escola Básica de Pedraça

Escola Básica da Faia

Escola Básica Prof. Filomena Mesquita

Escola Básica de Arco de Baúlhe

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**2. Ponto Focal e sala de isolamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento**

A coordenação do plano de contingência do Agrupamento é responsabilidade da Diretora,  
**Maria do Céu Mateus Caridade.**

Estabelecimentos de Ensino	Ponto Focal	Sala isolamento
Escola Básica de Pedraça	Carlos Jorge Alves	Situa-se no balneário, junto à cozinha



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**3. Plano de contingência da Escola Básica de Pedraça**

**3. 1. USO DE MÁSCARA**

- Os pais quando vêm trazer os alunos à escola deverão usar máscara, mas nunca **poderão entrar na escola;**
- **O uso da máscara é obrigatório para os professores, funcionárias, monitoras e outros técnicos de educação em todos os momentos que se encontrem na escola;**
- Para além da máscara não deverão esquecer as outras recomendações da DGS, nomeadamente o distanciamento social, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos e evitar a formação de aglomerados;
- Os funcionários da autarquia ou qualquer fornecedor que entre na escola também têm que usar máscara.

**3. 2. ENTRADA DOS ALUNOS NA ESCOLA**

- Os alunos que frequentam a Componente de Animação e Apoio à Família (AAAF) são deslocados para sala P6 acompanhados pela monitora Mónica Dourado a partir das 17.30 horas.
- Quanto aos restantes alunos **só podem vir a partir das 8.30 horas (e quanto mais perto das 9:00 horas melhor)** e entrarão todos pela entrada principal
  - Os pais entregam os seus educandos na entrada principal da escola à funcionária **Fernanda Silva**, sem entrar na escola. As crianças serão conduzidas para o polivalente (cantina), pela funcionária **Manuela Canário**, onde a funcionária tomará conta dos alunos, sentando-os nos bancos, junto à respetiva sala, com o necessário distanciamento, até à chegada dos docentes, que os farão entrar na sala de aulas;
- **Todos os alunos deverão desinfetar as mãos à entrada na escola, com o gel desinfetante fornecido pela funcionária.**

**3.3. SALA DE AULA**

- Os alunos deverão ocupar sempre o mesmo lugar;
- As mesas deverão estar dispostas de modo a manter-se o maior distanciamento possível;
- Os alunos também deveriam evitar levar livros ou outros materiais para casa;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

## Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

### Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

- Dentro do possível a porta da sala deve estar sempre aberta, bem como as janelas, para se fazer o melhor arejamento possível;
- Os alunos não deverão partilhar materiais;
- Durante os intervalos e à noite as portas permanecerão **obrigatoriamente** abertas;
- Se possível deverão ter o seu próprio desinfetante;
- Quando limparem o nariz devem deitar o lenço ou os toalhletes que existem nas salas ao lixo;
- Os alunos não deverão trazer brinquedos de casa;
- Sempre que forem à casa de banho os alunos deverão lavar bem as mãos com sabão e limpá-las aos toalhletes que existirão em todas as salas;
- **No Pré-escolar não haverá troca de funcionárias, com vista a evitar possíveis complicações. Será sempre a mesma na mesma sala, durante todo o tempo (Sala – P3. Manuela Canário.**

Todos os alunos do Pré-escolar têm que trazer um par de calçado suplente, para usar na escola, em cuja sala deverá permanecer, sendo desinfetado pela funcionária no final do dia.

#### 3.4. INTERVALO DA MANHÃ

- Todos os alunos lancharão na sala de aulas;
- O intervalo decorrerá como nos anos anteriores das 11h00 às 11h30.
- No recreio haverá rotatividade na vigilância dos recreios,
- Durante o recreio da turma do Pré-escolar e das do 1ºCiclo haverá uma rotatividade de espaços semanalmente que estarão divididas por quatro estações: campo de futebol, parque infantil, parque de merendas e as traseiras da escola.

#### 3.5. SALA DOS PROFESSORES

- A sala dos professores funcionará normalmente como nos anos anteriores uma vez que é uma sala com muito espaço e bastante arejada, **dando cumprimento às regras da DGS;**

#### 3.6. CANTINA

Todos os alunos devem lavar bem as mãos, com água e sabão antes e depois de virem da cantina e sempre que façam qualquer refeição (lanches);

Campo do Seco \* Cabeceiras de Basto \* 4860-353 CABECEIRAS DE BASTO



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- b) Os alunos do Pré-escolar terão que estar sentados nas mesas para almoçar às 12:00 horas, a fim de às 12.25 horas deixarem o refeitório livre para o 1.º Ciclo;
- Às 12.30 horas, a Educadora levará os alunos do pré-escolar que vão almoçar a casa à entrada principal da escola.
  - Às 12.30 desce o **1.º Ciclo**, vai diretamente para a cantina acompanhados pelos professores titulares de turma e posteriormente serão sentados com o devido distanciamento **dando cumprimento às regras da DGS**;

### **3. 7. RECREIO DO ALMOÇO**

Durante o recreio da turma do Pré-escolar e das do 1ºCiclo haverá uma rotatividade de espaços semanalmente que estarão divididas por quatro estações: campo de futebol, parque infantil, parque de merendas e as traseiras da escola.

### **3. 8. INTERVALO DA TARDE**

- Este intervalo, de apenas 20 minutos, e com muito menos alunos, pois alguns dos alunos saem às 15:30 horas e este funcionará nos moldes do intervalo do almoço, com as funcionárias existentes;
- O lanche será nos bancos do corredor junto às salas, sob a supervisão de uma funcionária ou de duas, se houver disponibilidade de pessoal não docente;
- O lanche das crianças do Pré-escolar que frequentam as AAAF será na cantina, a cargo da respetiva monitora.

### **3. 9. SAÍDA ÀS 15.30 HORAS**

- Funcionará nos mesmos moldes da manhã **acompanhados sempre por uma Assistente Operacional ou Monitora**.

### **SAÍDA ÀS 17.20 HORAS**

- **Mónica Dourado** nos transportes;
- **Fernanda Silva** - Portão da entrada
- **Monitora da AAAF** – Portão da entrada principal (entre as 17.30 horas e as 18:00 horas).



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

### **3.10. SALA DE ISOLAMENTO**

**A sala de confinamento funciona no Gabinete médico, no rés-do-chão, junto à entrada da cantina.**

- A área de isolamento estará equipada com:

- ✓ Cadeira para descanso e conforto do suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a avaliação do caso e o eventual transporte pelo INEM;
- ✓ Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ Contentor de resíduos;
- ✓ Solução antisséptica de base alcoólica;
- ✓ Toalhetes de papel;
- ✓ Máscara(s) cirúrgica(s);
- ✓ Luvas descartáveis;
- ✓ Termómetro.

- O aluno que tiver febre não pode sair de lá, ficando acompanhado pela respetiva assistente operacional;

- Depois de contactado o Encarregado de Educação, o aluno é entregue ao mesmo junto à porta de entrada de emergência. O EE entra pelo portão das traseiras;

- Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento, nos termos da Orientação nº 14/2020 da DGS.

- Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

A DGS informa que à data, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), não existem restrições, no entanto, aconselha-se a alunos, pessoal docente e pessoal não docente, encarregados de educação regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus ou tendo estado em contacto com alguém que esteve nessa situação:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
- Telefonar para o **SNS24 (800 24 24 24)**;
- Seguir as orientações do SNS24;
- Recomenda-se também o bom uso dos procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e procedimentos sociais.

**Para um aluno, professor, funcionário ou Pai/Encarregado de Educação que apresente os sintomas acima referidos e esteja nas instalações da Escola Básica de Pedraça de** contactar de imediato a funcionária que estiver de serviço na entrada da escola.

1. Quem acompanha o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos;
2. Na sala de isolamento contactar o SNS24, 808 24 24 24 e seguir as instruções;
3. Informar imediatamente a Diretora do Agrupamento do caso suspeito que informará a Autoridade de Saúde e fornecer os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.

**Para um aluno, professor, funcionário ou Pai/Encarregado de Educação que manteve contacto com caso confirmado de infeção por coronavírus (SARS-CoV-2 (COVID-19)) ou que regressou de viagem, deve:**

1. Não entrar nas instalações da escola Básica de Pedraça;
2. Os alunos, professores e funcionários: contactar de imediato, via telemóvel, os Serviços Administrativos e a Direção;
3. Contactar o SNS24, 808 24 24 24 e seguir as instruções;
4. Permanecer em quarentena durante 14 dias.



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

- **Caso Suspeito Não Validado**

O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente, o qual informa a Escola.

- **Caso Suspeito Validado**

A DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Na situação de caso suspeito validado: o doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais. Neste caso é expressamente interdito o acesso à área de “isolamento”, exceto pessoal Médico ou de Enfermagem devidamente equipado.

**Caso ocorra um caso suspeito validado:**

- A Escola tomará as medidas adequadas previstas no presente Plano;
- A área de isolamento ficará interdita até à validação da descontaminação pela Autoridade de Saúde Local;
- A Escola determinará a limpeza e desinfeção da área de isolamento, bem como do local de trabalho do doente e determinará o armazenamento dos resíduos do doente, que devem ser segregados e enviados para operador licenciado para gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- A Diretora informará de imediato o Delegado Regional do Norte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre a existência do caso suspeito validado.

**2.11. Procedimento de vigilância de contactos próximos**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

Considera-se “contacto próximo” alguém que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- **“Alto risco de exposição”** - é definido como alguém que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado ou ainda que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.
- **“Baixo risco de exposição” (casual)** - é definido como alguém que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro) ou que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a Caso Confirmado.

A vigilância de contactos próximos com “alto risco de exposição” implica:

- Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;
- Não se deslocar ao Agrupamento nesses 14 dias;
- Automonitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- Restringir o contacto social ao indispensável;
- Evitar viajar;
- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.

A vigilância de contactos próximos com “baixo risco de exposição” implica automonitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para efeitos de prevenção e combate ao COVID-19.

Para mais informações poderá consultar: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>

## **2. 12. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

- A limpeza e higienização da Escola Básica de Pedraça deverá obedecer às regras estabelecidas no Plano de Higienização do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, sendo o original afixado no placard da escola e uma cópia distribuída a cada funcionária da EB de Pedraça.

07 de setembro de 2020

O COORDENADOR

Carlos Jorge Alves